



**CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DE ANTONINA**

**Resolução nº 05/2015 - CAP/ANT**  
Antonina-PR, 20 de março de 2015.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO  
DE LIGAÇÃO DA BR-277 À  
ANTONINA- CAL-BR277**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina – CAP/ANT, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, pelos incisos I a VII do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e pelo art. 20 do seu Regimento Interno e considerando o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

- I. **Constituir a Comissão para Acompanhamento do Projeto de Ligação da Rodovia BR-277 à Antonina**, que ficará responsável pela apresentação de propostas de ações a serem adotadas pelo CAP com o objetivo de reforçar o pleito do Porto de Antonina junto às autoridades competentes.
- II. **Indicar os seguintes conselheiros do CAP que irão compor a CAL-BR277/ANT:**

<b>BLOCO</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Poder Público	Amélio Alves de Marins Filho	Luiz Carlos de Souza João Ubirajara Lopes
Classe Empresarial	Adriano Dutra Emerick	Nilson Hanke Camargo
Trabalhadores Portuários	Charles Leandro Beck Gelatti	Gerson Ferreira Cruz

III. **Designar o Conselheiro Luís Carlos de Souza** para atuar como Relator da CAL-BR277, cabendo-lhe coordenar as tarefas da Comissão, mediar o debate, estabelecer relações com o Plenário do CAP e decidir sobre a participação de convidados nas reuniões da comissão.

IV. **Estabelecer** que os Conselheiros Titulares e Suplentes do CAP/ANT, que não integram a comissão, bem como o seu Convidado Permanente tem direito a participar das reuniões da comissão, mas sem direito a voto.



**CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DE ANTONINA**

V. **Estabelecer** que a Resolução entrará em vigor na presente data.

**ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA**  
Presidente